ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCAM) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP CÂMPUS AVARÉ - DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às quatorze horas e dezesseis minutos, na Sala A104 do IFSP – Câmpus Avaré, situado na Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Bairro Jardim Europa, sob a presidência do Diretor-Geral, Sebastião Francelino da Cruz, reuniram-se os conselheiros do Conselho de Câmpus (CONCAM) do IFSP Câmpus Avaré. **ABERTURA DA REUNIÃO:** Havendo quórum, o presidente dá início à reunião agradecendo a presença dos conselheiros e colocando em votação a ata da reunião anterior, que é aprovada por unanimidade dos conselheiros que estiveram presentes. **I) EXPEDIENTE:** Dando prosseguimento, passa a palavra ao conselheiro Rafael Aparecido Ferreira, responsável pela relatoria sobre o **Manual de Segurança e Boas Práticas do Laboratório de Física e Engenharia do IFSP – Câmpus Avaré**. O relator inicia explicando aos presentes que a referida pauta é uma demanda do Curso de Engenharia de Biossistemas quanto às regras para uso do espaço. A seguir inicia a leitura do parecer, ressaltando que boa parte das disciplinas do curso é de caráter teórico / prático, tornando necessária uma regulamentação de uso dos laboratórios. A seguir apresenta aos conselheiros uma planilha constando os tópicos do Regulamento e as considerações do relator a respeito de cada um deles e projeta o documento (anexo à ata) para que os demais conselheiros também façam suas considerações ao longo da leitura do documento. Foram apontados como partes do texto a serem alteradas: 2. b) A emissão da autorização obriga a transferência da responsabilidade patrimonial dos equipamentos contidos no laboratório para o requisitante durante o período da utilização. 3.2 d) ~~Autorizar~~ Orientar as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas nos laboratórios, em conformidade com este regulamento; e) Orientar sobre a destinação final para os resíduos produzidos durante a utilização do laboratório, não permitindo a liberação de substâncias agressivas ao ambiente para locais inadequados, sendo de responsabilidade do professor responsável pela atividade de Ensino, Pesquisa e Extensão, o armazenamento dos resíduos e sua destinação, seguindo ~~sempre que existente~~ as normas internas da instituição. Acrescentar no tópico "responsabilidades do professor responsável": g) Orientar usuários a respeito do uso indevido de equipamentos e materiais do laboratório, bem como de outras irregularidades. 3.3 c) Utilizar o EPI de acordo com as instruções do laboratório e ~~zelar~~ orientar para que os professores e alunos também o façam; f) Fazer o acompanhamento via SUAP e disponibilizar as reservas no laboratório, no que diz respeito a aulas e pesquisa. Promover os agendamentos de aulas práticas e pesquisas, no que diz respeito ao uso de equipamentos, e verificar possíveis incompatibilidades de horários, informar tais problemas aos Professores e/ou a Coordenação. i) Em caso de novas técnicas e/ou procedimentos, ~~verificar~~ auxiliar na verificação da existência de condições e equipamentos de segurança suficientes para a implantação das novas técnicas e/ou procedimentos; 3.3 l) ~~Devem afixar~~ Afixar em cada equipamento um calendário ~~anual~~ de agendamento mensal com os períodos vespertino, matutino e noturno para reserva, ~~Toda vez que requisitado o uso do mesmo, eles devem marcar o período da reserva e o usuário no local.~~ , marcando no documento o período da reserva e o nome usuário, toda vez que requisitado o uso do laboratório.; 3.4 c) Utilizar o EPI de acordo com as instruções do laboratório e ~~zelar~~ orientar para que os professores e alunos também o façam; transferir para os docentes a responsabilidade de: j) Observar que alunos e visitantes usem os equipamentos de segurança apropriados. 3.5 l) Solicitar autorização quando necessária para um efetivo manuseio ~~para manuseio~~ de ferramentas e equipamentos existentes no laboratório; 4. O uso do laboratório pelos usuários para fins de ensino é permitido através do agendamento e autorização prévia via SUAP. 4. Os discentes sob a responsabilidade de docentes citados no parágrafo anterior também poderão utilizar os laboratórios em atividades que se configuram como ensino, desde que, o respectivo docente

preencha, previamente, a "Autorização de Utilização do Laboratório" (Anexo 1), com a ~~autorização~~ ciência do professor responsável pelo laboratório; 4. Em caso de emergências, que inviabilizem o uso do espaço, o professor responsável pelo laboratório poderá interditá-lo, acarretando no cancelamento dos agendamentos de equipamentos; 4. Para atividades extra laboratório, que se configuram como pequenos serviços para Ensino, Pesquisa e Extensão, a utilização ~~do laboratório~~ de equipamentos por docentes, alunos orientados e pesquisadores externos apenas deve ser relatada no "Termo de Responsabilidade: UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS FORA DO LABORATÓRIO DE GUARDA" (Anexo 3) e a atividade deve ser acompanhada pelo técnico ou o professor responsável pelo laboratório na ausência desse; 4. Os docentes e técnicos ~~monitores ou estagiários~~ responsáveis pelo laboratório têm o direito de não permitir a presença de alunos não vinculados às atividades, bem como os usuários que não estejam de acordo com as normas de segurança do laboratório; 4. Os discentes, em uso dos laboratórios, têm o dever de informar o responsável (docente, técnico, monitor e/ou estagiário), sobre possíveis ações que atentem contra as normas de segurança, sob a pena de responsabilidade e sanções disciplinares, seja por omissão e/ou participação. 5. VI - Utilizar equipamentos eletrônicos pessoais, tais como celulares, computadores, filmadoras e outros, sem autorização de um responsável pelo Laboratório. APÊNDICE B 5) A proteção mínima de um usuário consiste em usar calças compridas, camisa ou camiseta, meias, sapatos fechados (nunca sandálias ou chinelos) ~~e jaleco~~ sendo o uso de jaleco facultativo e a critério do docente responsável. Sempre consultar o responsável do laboratório para conhecer os requisitos específicos. Para finalizar, o relator ainda sugere que sejam acrescentadas outras referências tais como manuais e livros de outras instituições que orientem quanto ao uso de laboratórios. Registram-se as saídas dos conselheiros André Giovanini de Oliveira Sartori e Emerson Aparecido Ferreira Floriano, às 14h52 e 15h06, respectivamente. O documento tem **voto favorável do relator desde que feitas as alterações solicitadas pelo Conselho**, sendo que os **demais conselheiros acompanham o voto do relator por unanimidade.** Em seguida, passa-se a palavra à conselheira Flávia Hatsumi Izumida Andrade, responsável pela relatoria sobre as **atualizações no PPC do Curso de Letras em maio de 2019.** A conselheira inicia explicando que a demanda de atualização do PPC surgiu em virtude da vinda do MEC, prevista para ocorrer este ano. Informa que a última atualização ocorreu em novembro de 2018 e que a maior parte das alterações realizadas agora é referente a atualizações bibliográficas. Informa, ainda, que o documento já foi referendado pelo Diretor-Geral em razão do curto prazo para encaminhamento à Reitoria e que os trâmites necessários já estão tendo sequência na Pró-Reitoria de Ensino. A relatora inicia então a leitura do seu Parecer, explicando sobre a exigência de que haja periódicos em pelo menos 20% dos componentes curriculares do curso. Além disso, foi decidido que os docentes selecionassem alguns componentes para contemplar a educação ambiental em todas as disciplinas. A relatora apresenta, então, uma planilha (que será anexa à ata) contendo 1) Item do PPC – 2018 2) Alteração no PPC – 2019 e 3) Justificativa. Após fazer a leitura de cada item e explicá-los aos presentes a **relatora apresenta voto favorável ao documento, sendo acompanhada pelos demais conselheiros.** Passa-se, então, à pauta referente **às alterações no Projeto Pedagógico de Curso do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia**, sob a responsabilidade do relator Rafael Cedric Möller Meneghini. O relator inicia explicando aos presentes sobre o Curso de Tecnologia em Gastronomia e, em seguida, apresenta a Análise Técnico-Pedagógica realizada pela pedagoga do Câmpus Avaré Carolina Cunha Seidel, análise baseada nos documentos elaborados pela Diretoria de Graduação, assim como na legislação educacional brasileira e normatização interna do IFSP. O quadro exibido e lido pelo relator aos presentes, apresenta os itens do PPC de Gastronomia com os apontamentos da pedagoga: Atende / Atende parcialmente / não atende e Sugestão. Após lido o documento (anexo à ata) e feitas a análises, **o relator vota favoravelmente às alterações no documento, voto que é**

acompanhado pelos demais conselheiros presentes. III) ENCERRAMENTO: Tendo terminado os trabalhos, encerra-se a reunião, às dezesseis horas e cinco minutos, da qual eu, Talita Dina Rossi, lavro a presente ata. Após ser lido e aprovado, o documento será assinado por mim, pelo presidente e demais conselheiros presentes. Seguirão anexos os documentos citados nesta Ata.

TALITA DINA ROSSI	SECRETÁRIA	
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ	PRESIDENTE	
DISCENTES		
JOÃO LUIZ MACHADO NETO	TITULAR	Ausência injustificada
MARCÍLIO DE SOUZA BARROS	TITULAR	
MAYSA CAROLINA CASSU DA SILVA	TITULAR	Ausência justificada
DAVI GOMES ANGSTMAM	1º Suplente convocado	
DOCENTES		
FLÁVIA HATSUMI IZUMIDA ANDRADE	TITULAR	
RAFAEL APARECIDO FERREIRA	TITULAR	
RAFAEL CEDRIC MÖLLER MENEGHINI	TITULAR	
EMERSON AP. FERREIRA FLORIANO	1º Suplente	
EDUARDO ANTONIO BOLLA JÚNIOR	2º Suplente	Suplente
ANDRÉ GIOVANINI DE OLIVEIRA SARTORI	3º Suplente	
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS		
MÁRIO SANCHES DELMANTO	TITULAR	Ausência justificada
RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA	TITULAR	
FELIPE REIS RODRIGUES	TITULAR	
COMUNIDADE EXTERNA		
MARIA BENEDITA DA SILVA ALMEIDA	PODER PÚBLICO	
CARLOS DOS SANTOS SILVA	SOCIEDADE CIVIL	Ausência justificada

PARECER DA RELATORIA

Processo Nº: -

Origem: Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Biossistemas.

Interessado: Responsáveis e Usuários do Laboratório de Física e Engenharia do IFSP – Campus Avaré

Assunto: Manual de Segurança e Boas Práticas do Laboratório de Física e Engenharia do IFSP – Campus Avaré.

Conselheiro Relator: Rafael Aparecido Ferreira

I – HISTÓRICO

O curso de Bacharelado em Engenharia de Biossistemas do Campus Avaré do IFSP teve início de suas atividades em fevereiro de 2017, sendo que, para a integralização do mesmo e obtenção do título, o estudante deverá cumprir uma carga horária de 3699,9 horas, divididas em 10 semestres, dentre as quais, boa parte das disciplinas é de caráter teórico/prático, como as disciplinas de Física Geral e Experimental I, II e II e outras como: Fenômenos de Transporte, Operações Unitárias, etc.

Diante disto, existe a necessidade de regulamentar a maneira com que o ambiente didático é utilizado para que ocorram as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, seguindo as normas de segurança. O presente documento, trata-se então da relatoria de um Manual de Segurança e Boas Práticas do Laboratório de Física e Engenharia do IFSP – Campus Avaré, manual este que foi enviado pela coordenadora do curso, na figura da Prof.ª Drª Marcela Pavan Bagagli, e que foi redigido pela mesma. Sendo que, após apreciação/modificações e aprovação deste Conselho de Campus (CONCAM), possa o mesmo entrar em vigor assim que possível.

II – METODOLOGIA E ANÁLISE

Na metodologia serão destacados como foi dividido e organizado o texto, bem como, os pontos a serem destacados para apreciação deste conselho.

O documento conta com 15 páginas divididas em oito tópicos, dois apêndices e três anexos que estão resumidos na tabela abaixo.

Tabela 1. Resumo das partes dos textos e apontamentos a serem analisados.

Tópico I – Objetivos	Descreve todos objetivos de se possuir um manual de segurança e boas práticas laboratoriais.	Não sugiro correções e/ou acréscimo de subitens ao referido tópico.
Tópico II – Responsáveis e Usuários.	Descreve quem são os responsáveis e quem são os usuários do laboratório.	Não sugiro modificações no que diz respeito à natureza das pessoas que seriam responsáveis e/ou usuários do referido laboratório. Já no tange a obrigatoriedade da transferência do patrimônio e equipamentos do laboratório em caso de empréstimo do espaço, julgo ser necessária à discussão pelos membros deste conselho para reedição ou retirada da referida parte do texto.
Tópico III – Responsabilidades	Define as responsabilidades para os seguintes recursos humanos: ✓ Coordenador de curso; ✓ Professor responsável; ✓ Técnico de laboratório; ✓ Monitor ou Estagiário; ✓ Usuários.	De acordo com as descrições para a função de coordenador de curso. De acordo com as descrições para a função de professor responsável pelo laboratório, exceto para as: ✓ 3.2 d, pois não é função do referido professor autorizar as atividades a serem desenvolvidas no referido espaço, e sim orientar se as mesmas podem ser realizadas e possíveis modificações/adaptações para a mesma. ✓ 3.2 g, pois a função é orientar o usuário por possível má utilização, além de comunicar o fato ao coordenador e diretor adjunto educacional. De acordo com as descrições feitas para as funções de monitor e/ou estagiário. De acordo com as descrições feitas para usuários.
Tópico IV – Utilização e funcionamento	Descreve como será feita a utilização e funcionamento do laboratório.	Sugiro modificação dos seguintes parágrafos do item 4. ✓ No quarto parágrafo, não é função do professor responsável autorizar ou desautorizar determinada atividade, apenas orientar a possibilidade da não execução da mesma. ✓ Rever o nono parágrafo que fala sobre o cancelamento do

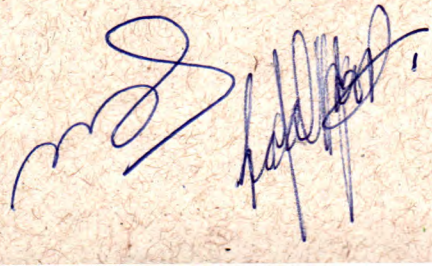

		agendamento de equipamentos pelo professor responsável, faço a sugestão de que haja orientação ao docente responsável pela reserva, para que o mesmo decida sobre a condução ou não das atividades. ✓ Rever o 15° parágrafo, sobre a questão do direito de não permitir a presença de outros alunos não vinculados às atividades.
Tópico V – Uso indevido do laboratório	Descreve as ações que são indevidas para uma boa utilização do referido espaço.	Modificar o item VI, deixando claro que não é permitido o uso dos equipamentos para fins pessoais.
Tópico VI - Regras Gerais de prevenção de acidentes	Descreve as regras a serem adotadas para a prevenção de acidentes.	De acordo com a proposta, sem orientações para acréscimos e/ou modificações.
Tópico VII – Referências	Descreve a referência para a escrita do referido manual	De acordo, porém sugiro acrescentar materiais de normas de segurança de livros de práticas laboratoriais e outros oficiais como referência.
Tópico VIII -	Descreve as disposições finais	De acordo com a proposta, sem orientações para acréscimos e/ou modificações.
Apêndices	Apêndice A: Descreve sobre a manutenção das instalações e equipamentos. Apêndice B: Uso de equipamentos de proteção individual (EPIs).	De acordo com o descrito no Apêndice A. De acordo com os itens do apêndice B, exceto que, o uso de jaleco ou guarda-pó seja obrigatório, docentes das disciplinas de Física relatam não ser necessário o uso do mesmo em suas atividades didáticas.
Anexos	Descrevem como são feitas as seguintes requisições: ✓ Anexo A: Autorização de utilização; ✓ Anexo B: Requisição do material de consumo; ✓ Anexo C: Termo de Responsabilidade.	De acordo com a proposta, sem orientações para acréscimos e/ou modificações.

Para um melhor entendimento de cada uma das partes, ler na íntegra, o anexo deste documento.

III – CONSIDERAÇÕES

Considerando que o documento enviado para apreciação e aprovação do CONCAM IFSP-Avaré apresenta alguns pontos a serem discutidos e reformulados, eu considero que o mesmo seja reescrito, colocando numeração nas páginas, números nos capítulos, parágrafos e incisos, além de atender as modificações indicadas por este conselho.

Diante disto, Eu, Rafael Aparecido Ferreira, sou de parecer FAVORÁVEL à sua aprovação, desde que as adequações sejam feitas.

Avaré, 05 de junho de 2019.

Rafael Aparecido Ferreira
Conselheiro Relator

Rafael Aparecido Ferreira
Professor EBTT
CPF: 318.024.928-52 RG: 45690124-3
IFSP – Campus Avaré

PARECER DA RELATORIA

Processo Nº: -
Origem: Corpo Docente do Curso de Letras/Espanhol
Interessado: Direção, Diretoria Adjunta Educacional e Corpo Docente do Curso de Letras.
Assunto: Parecer sobre as atualizações no PPC do Curso de Letras mai/2019.
Conselheira Relatora: Flavia Hatsumi Izumida Andrade

I – HISTÓRICO

O Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em língua portuguesa e língua espanhola do Câmpus Avaré do IFSP teve início no primeiro semestre de 2017 e está com três turmas em andamento – nos primeiro, terceiro e quinto módulos. Desde sua implantação, em reuniões periódicas do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Colegiado de Curso e em Reuniões de Curso com todos os docentes da área responsáveis por componentes curriculares do curso, foi observada a necessidade de se fazer algumas alterações tendo em consideração a heterogeneidade da clientela, a recepção do curso pela comunidade, a promoção da autonomia do discente, a redução da evasão e também o melhor andamento do curso no que concerne à demanda de docentes para a oferta das disciplinas em regime de dependência. Na ocasião, dadas as características das alterações necessárias e em conformidade com a Resolução no 143/2016, de 1º de novembro de 2016 do IFSP, deu-se início a um processo de atualização tramitado via SUAP sob o número 23438.000306.2019-40, de 09/05/2019 para o parecer técnico pedagógico do Câmpus pela pedagoga Carolina da Cunha Seidel.

Em virtude da visita do MEC para reconhecimento do curso, prevista para o segundo semestre de 2019, em fevereiro do mesmo ano, recebemos da PRE orientações sobre ações imediatas a serem tomadas a fim de atender aos novos critérios de avaliação do Ministério da Educação.

Das alterações exigidas, vale destacar a atualização das referências bibliográficas do PPC. Para estas, a substituição ou manutenção de títulos consideraram: atendimento aos objetivos do curso, ementa e conteúdo programático do componente curricular, disponibilidade no mercado editorial, custos, e, ainda, a exigência de que em pelo menos 20% dos componentes curriculares do curso, haja periódicos, além de três títulos na bibliografia básica e 5 na bibliografia complementar.

Além disso, para atender à novas referências, foi necessário que os docentes também fizessem alterações nos conteúdos programáticos e ementas. Como a educação ambiental não é exigência para todas as disciplinas e sim no curso como um todo, foi decidido que selecionássemos alguns componentes para contemplar este conteúdo. Nos demais componentes, o item educação ambiental foi retirado, assim como a

referência bibliográfica concernente, e substituído por outro item relacionado ao conteúdo específico da respectiva disciplina. Os componentes escolhidos para tratar do tema em questão foram: Sociologia da Educação, Direitos Humanos na Educação, Organização e políticas da educação no Brasil e Currículo e organização do trabalho docente.

Outra alteração que merece destaque é a alteração na nomenclaturas de uma das disciplinas. Para enaltecer o trabalho com a temática de inclusão no Curso de Letras, houve a sugestão de um dos membros do NDE que incluíssemos em uma disciplina do curso, a palavra *inclusão* ou similar. Os trabalhos referentes a esta temática estão claros nos conteúdos programáticos de várias disciplinas, porém faz-se necessário deixar explícito, pensando sobre a avaliação do curso.

O componente curricular escolhido foi o intitulado "Direitos Humanos na Educação", uma vez que o conteúdo programático deste versa veemente sobre a temática. Na atualização do PPC o título da disciplina passará a ser: DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO INCLUSIVA e DIVERSIDADE.

Para complementar as referências bibliográficas, deste componente acrescentou-se a Política Nacional para Educação Especial na perspectiva de educação inclusiva. Além destas, foram acrescentadas maiores justificativas e demanda de mercado, considerando que uma das justificativas para a oferta da habilitação em língua espanhola era a obrigatoriedade da oferta desta para o ensino básico perante a lei. Diante da revogação desta lei no ano de 2018, acrescentaram-se outras evidências que justificam a oferta da referida habilitação. Todas essas alterações podem ser visualizadas no quadro comparativo abaixo. As demais alterações não são de grande impacto, porém serão descritas de forma mais detalhada no documento comparativo.

Diante de discussões em reuniões do NDE e do Colegiado de Curso, com representação discente, as atualizações valorizaram ainda mais o curso de Letras, cescrevendo parte dos trabalhos realizados desde o início da oferta do curso. Um exemplo disso foi a breve menção dos projetos de ensino, pesquisa e extensão e a articulação destes executadas por docentes e discentes do curso. Também foi acrescido o início das atividades do Centro de Línguas e a atuação do Centro Acadêmico já formado.

Maiores esclarecimentos sobre a atuação do discente no Centro de Línguas também foram acrescidas, uma vez que este estará vivenciando a docência sob a supervisão e orientação de um docente da área, inclusive como tutor em cursos EAD ofertados pelo CeLin, em parceria com a extensão.

Por fim, após as considerações feitas na avaliação técnico-pedagógica pela pedagoga do Câmpus, fizeram-se necessárias outras alterações pontuais, tais como: inserção de tabelas, padronização de planos de ensino, conferência de dados, etc. Tais alterações serão mais especificadas no mapa abaixo também.

INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Câmpus Avaré

QUADRO DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CUPSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – PORTUGUÊS E ESPANHOL IFSP – CÂMPUS AVARÉ			
	Item do PPC – 2018	**Alteração no PPC – 2019**	**Justificativa**
1	**Item 1.6 - Histórico do Câmpus e sua Caracterização**	**No que se refere ao curso de Letras neste item foram acrescidas breves descrições dos projetos de ensino, pesquisa e extensão que contemplam a referida licenciatura no ano de 2019 e em anos posteriores. Outro acréscimo neste item foi a informação sobre o funcionamento do Centro de Línguas, que é aberto, inclusive, à comunidade.**	**O intuito desses acréscimos foi valorizar o curso de Letras e demonstrar que os docentes e discentes estão engajados no tripé ensino, pesquisa e extensão e na articulação entre estes. Além disso, o leitor do PPC perceberá que o curso vai além da formação de professores e que o Centro de Línguas vai ao encontro da internacionalização, o que enaltece a importância deste e, consequentemente, a importância do curso de Letras Português e Espanhol para a comunidade interna e externa.**
2	**Item 2 – Justificativa e demanda de mercado**	**Foram acrescidas novas justificativas para a habilitação em língua espanhola, uma vez que a oferta deste idioma deixou de ser obrigatória em 2018. Acrescentou-se que a oferta obrigatória para todo o estado de São Paulo está prevista no projeto de Lei 466 de 2018. Além disso, descreveu-se sobre a importância do domínio deste idioma, considerando os países hispano-hablantes que fazem fronteira com o Brasil. Esta justificativa foi ilustrada com um mapa**	**Consideramos que na avaliação para o reconhecimento de curso pode haver um questionamento sobre a oferta do idioma estrangeiro vigente, uma vez que este não é mais obrigatório. Porém, reconhecemos o valor da língua espanhola para os brasileiros e queremos deixar clara a importância desta para um curso de licenciatura com dupla habilitação.**
3	**Item 8 – Avaliação da aprendizagem**	**Foi acrescida a informação sobre o tempo máximo para a integralização do curso, que antes não aparecia no PPC.**	**Este item era obrigatório em uma das informações requeridas no formulário de avaliação técnico-pedagógica.**
4	**Item 9 – Atividades de Pesquisa**	**Foram acrescentadas ações de pesquisa executadas no Câmpus, bem como a criação de um grupo de Pesquisa (EALIFP) da área de Letras com concentração em Linguística Aplicada.**	**Consideramos importante salientar nossas atividades de pesquisa com maiores detalhes.**
5			

5 6	Item 10 – Atividades de Extensão	Foi deixado claro que, dentre as ações de extensão, está a vivência do licenciando em Letras, no que diz respeito a uma das oportunidades de trabalho futuras, do ministério de aulas no CeLin do Câmpus, sob a orientação e supervisão de um docente da área, inclusive como tutor de cursos ofertados a distância.	Oportunizar ao aluno a vivência em sala de aula e orientá-lo na regência de aulas. Ademais a atuação na extensão pode gerar futuros trabalhos de pesquisa.
7	Item 12 – Apoio ao discente	Acrescentamos a informação sobre a formação e funcionamento do Centro Acadêmico de Letras e ações exitosas e inovadoras que ocorrem no curso.	Além de ser um item solicitado na avaliação técnico pedagógica, é importante atualizar as informações e ações mais recentes do curso. Com o CA, o aluno tem oportunidade ao protagonismo e é motivado a um maior engajamento no curso.
8	18 A - Planos de Ensino dos componentes Sociologia da Educação (5º sem.), Organização e políticas da educação no Brasil (6º. Semestre), Direitos humanos na educação (6º. Semestre), Currículo e organização do trabalho docente (8º. Semestre)	Manutenção dos conteúdos e referências concernentes à educação ambiental.	Tais disciplinas foram selecionadas para atender à temática, uma vez que trabalham com conteúdos afins.
9	18 B – Plano de ensino do componente Direitos humanos na educação.	A nomenclatura da disciplina passa a ser Direitos Humanos, Educação Inclusiva e Diversidade.	A nomenclatura passa a atender com maior clareza a temática obrigatória *inclusão*

10	18 - Planos de Ensino (Ementa, objetivos, conteúdo programático e bibliografias básica e complementar)	Todos os Planos de Ensino foram revisados pelos docentes da área que já ministraram tais componentes curriculares ou que ainda vão ministrá-los a fim de atender os objetivos do curso, perfil do egresso e, também, atualizar conteúdos que se repetiam entre uma disciplina e outra. Ademais, com exceção dos componentes descritos no item 18 A, retirar os conteúdos e referências sobre educação ambiental. No que diz respeito, particularmente, às referências bibliográficas, foram indicadas novas obras, uma vez que várias apresentadas na versão de 2018 não foram encontradas no mercado editorial, portanto, a bibliografia do curso ainda não se encontra completa.	Atender aos objetivos do curso, ao perfil do egresso à formação sólida do curso de Letras Português e Espanhol e complementar as referências bibliográficas.
		ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELAS PEDAGOGA DO CÂMPUS	
1	**Páginas iniciais: apontar um pedagogo da equipe da CSP**	Foi apontada a pedagoga Carolina Cunha Seidel	Justifica-se a escolha, uma vez que a referida pedagoga realizou a ATP deste documento.

2	**Requisitos de ingresso e acesso**	O texto estava desconfigurado e não aparecia o número de vagas ofertados pelo curso. A avaliadora solicitou para acrescentar e assim foi feito.	Atender à solicitação e revisar o documento.
3	**Estrutura curricular: ilegível**	A estrutura curricular que aparecida no PPC em formato de imagem foi substituída pela estrutura já atualizada em formato de tabela.	Permitir a visualização da estrutura curricular no corpo do PPC.
4	**Planos dos componentes curriculares**	Foi feita uma revisão, uma vez que algumas referências estavam fora das normas e sem organização de ordem alfabética, além de objetivos e conteúdos programáticos que se encontravam foram dos padrões exigidos.	Atender a formatação do documento.
5	**Critérios de aproveitamento de estudos**	Acrescentou-se a menção do Parecer CNE/CEB 40/2004.	A menção da LDB, do referido parecer, bem como das normas institucionais são obrigatórias na redação do PPC.
6	**Educação ambiental**	Foram indicadas no corpo do texto as disciplinas que versam sobre o tema (Sociologia da Educação; Organização e políticas da educação no Brasil; Direitos humanos na educação; Currículo e organização do trabalho docente), conforme solicitação na ATP.	Atender às exigências da redação do documento.
7	**Equipe de trabalho**	Foram retificados alguns dados, tais como o cargo da servidora Sheyla Cristina, a atualização da titulação de uma das docentes (Tamyris) e a adição	Alterações indispensáveis.

		da titulação do servidor Mário (auxiliar de biblioteca), no campo (formação).	
8	**Instalações e equipamentos**	Foram conferidos e atualizados os dados da infraestrutura após ampliação.	Alterações indispensáveis.
9	**Biblioteca**	Foi inserida uma tabela com os recursos acadêmicos disponíveis à comunidade interna.	Solicitação da ATP
10	**Certificados e diplomas**	Foi acrescentado, em nota de rodapé, as condições para o discente receber o grau de licenciado e o respectivo diploma.	Solicitação da ATP.

- METODOLOGIA

Assim como se deram as demais atualizações já aprovadas aqui no Conselho de Câmpus, a última também se deu de forma democrática. Visto que se precisava adequar as referências bibliográficas presente no PPC e atualizar alguns itens dele, os docentes do NDE, docentes que ministram/ministraram disciplinas no curso e o Colegiado de Letras chegaram a um consenso quanto as mudanças elencadas. Ainda, no que se referia à bibliografia, os bibliotecários Artur da Silva Moreira e Anna Karolina Moreira, compuseram a força-tarefa em prol de uma biblioteca completa que atenda às necessidades do curso de Letras – Português e Espanhol.

As alterações aqui apresentadas foram acatadas segundo às sugestões da Análise Técnico-Pedagógica (ATP) n. 0001/AVRe o processo encaminhado no SUAP sob o número 23438.000306.2019-40.

O novo Projeto Pedagógico de Curso já foi encaminhado à DGR/PRE com uma aprovação "ad-referendum" deste conselho, por meio de seu presidente; portanto, não podemos sugerir modificações ao documento.

II - ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Um dos objetivos do Instituto Federal de São Paulo, em especial o *Campus* Avaré é o trabalho em equipe e a oferta de cursos gratuitos e de efetiva qualidade. Para tanto, houve a oportunidade de melhorias no Projeto Pedagógico do curso de Letras, que, atualmente, necessitava de adequações de referência bibliográfica e ajustes quanto às ementas das disciplinas, além da necessidade de especificar a inclusão e direitos humanos.

Como houve a possibilidade de realizar certas atualizações para a melhoria do curso e que favorecesse os alunos, realizaram-se reuniões entre os docentes do curso, do NDE e integrantes do Colegiado. Assim, o documento aqui apresentado atendeu às sugestões do grupo docente e às recomendações das instâncias superiores.

- VOTO DA RELATORA

Com base na análise dos documentos encaminhados a mim e sabendo que as alterações já foram encaminhadas aos setores responsáveis, meu voto é FAVORÁVEL às atualizações referentes ao PPC do curso de Licenciatura em Letras/Espanhol.

Avaré, 29 de maio de 2019.

Flavia Hatsumi I. Andrade

Conselheira do Câmpus

PARECER DA RELATORIA

Processo Nº: -

Origem: Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Graduação Tecnologia em Gastronomia

Interessado: Prof. Paulo Renato de Paula Frederico, coordenador do Curso Superior de Graduação Tecnologia em Gastronomia

Assunto: Parecer sobre alteração no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Graduação Tecnologia em Gastronomia do Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP – Campus Avaré).

Conselheiro Relator: Prof. Rafael Cedric Möller Meneghini

I - HISTÓRICO

Curso de Tecnologia em Gastronomia tem o objetivo de formar um profissional para a atuação no mercado de alimentos e bebidas como cozinhas em geral, padarias, confeitarias entre outras empresas do ramo. O profissional, ao final do curso, será capaz planejar, organizar e programar eventos do setor gastronômico, individualmente ou integrando equipes, observando e cumprindo as normas de higiene pessoal, ambiental, dos alimentos equipamentos e utensílios na manipulação dos alimentos. Seu papel como indivíduo social deve ter como princípios norteadores a ética, a visão crítica da realidade profissional e sua atualização permanente.

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, edição 2010 de MEC, "O tecnólogo em Gastronomia concebe, planeja, gerencia e operacionaliza produções culinárias, atuando nas diferentes fases dos serviços de alimentação, considerando os aspectos culturais, econômicos e sociais. Empresas de hospedagem, restaurantes, clubes, catering, bufês, entre outras, são possibilidades de locais de atuação deste profissional. O domínio da história dos alimentos, da cultura dos diversos países e da ciência dos ingredientes, além da criatividade e atenção à qualidade são essenciais nesta profissão, em que o alimento é uma arte."

O egresso do curso de tecnologia em Gastronomia é um profissional com competências cognitivas, comportamentais e atitudinais desenvolvidas para a atuação no mercado de alimentos e bebidas e em todas as empresas correlatas da área de hospitalidade.

Seu papel como indivíduo social deve ser ter como princípios norteadores a ética, a visão crítica da realidade profissional e sua atualização permanente.

O egresso do curso de tecnologia em Gastronomia deve ser capaz de gerenciar cozinhas em geral, padarias, confeitarias e todas as empresas da párea de alimentos e bebidas. Deve planejar, organizar e programar eventos do setor gastronômico, individualmente ou integrando equipes. Deve também observar e cumprir as normas de higiene pessoal, ambiental, dos alimentos equipamentos e utensílios na manipulação dos alimentos.

É de suma importância que o profissional formado no curso de Tecnologia em Gastronomia observe e cumpra as normas de segurança no trabalho e os aspectos legais que envolvem a seleção, contratação e gestão de pessoas.

Finalmente, o egresso deve supervisionar a estrutura e o funcionamento de todos os serviços que envolvam o setor gastronômico, levando em consideração práticas sustentáveis com relação aos insumos, sua produção e distribuição, de forma que respeite tanto o meio ambiente, as pessoas responsáveis pela produção e o consumidor final.

II - METODOLOGIA

O Prof. Paulo Renato de Paula Frederico, coordenador do Curso Superior de Graduação Tecnologia em Gastronomia do Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP – Campus Avaré), enviou e-mail relatando as alterações realizadas no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Graduação Tecnologia em Gastronomia e a Análise Técnico-Pedagógica do PPC contendo sugestões de correção e melhoria.

III - ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

1. O PPC foi adaptado ao novo modelo proposto pela Reitoria;
2. Houve adequação do texto acordando com a nova missão instituída pelo PDI;
3. Houve adequação da estrutura curricular acordando com o novo modelo de matriz curricular proposto pela reitoria;
4. Foi incluído o tópico relacionado à educação em Direitos Humanos no PPC, tendo em vista o disposto nas Leis nos 9.131, de 24 de novembro de 1995, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com fundamento no Parecer CNE/CP nº 8/2012, homologado por despacho do ministério da Educação, publicado no DOU de 30 de maio de 2012, considerando o que dispõe a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948; a Declaração das Nações Unidas sobre a Educação e Formação em Direitos Humanos (Resolução

A/66/137/2011); a Constituição Federal de 1988; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); o Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PMEDH 2005/2014), o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3/Decreto nº 7.037/2009); o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH/2006); e as diretrizes nacionais emanadas pelo Conselho Nacional de Educação, bem como outros documentos nacionais e internacionais que visem assegurar o direito à educação a todos;

5. Houve a reformulação da bibliografia de acordo com a anuência do corpo decente do curso e do NDE.

IV - VOTO DO RELATOR

Considerando a Análise Técnico-Pedagógica (ATP) do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Graduação Tecnologia em Gastronomia e o respeito à legislação vigente, sou de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do PPC de Tecnologia em Gastronomia do Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP – Campus Avaré), desde que as sugestões de correção e melhoria propostas na ATP sejam integralmente acatadas.

Avaré, 05 de junho de 2019.

Rafael Cedric Möller Meneghini
Conselheiro Relator

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO	DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
ANÁLISE TÉCNICO-PEDAGÓGICA	
Processo: 23438.000334.2019-67	**Análise nº:** 002/ AVR
Assunto: Análise do Projeto Pedagógico do Curso de Gastronomia	
Interessado: *Campus* Avaré	
Responsáveis pela Análise: Carolina Cunha Seidel	DATA: 24/05/2019

I. INTRODUÇÃO:

O *Campus* Avaré, por meio do Coordenador do Curso, Eva Cristina Francisco, encaminhou à pedagoga o ***"Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia"***, para a realização da Análise Técnico-Pedagógica, com vistas à implementação do curso no referido *campus*.

A presente análise foi realizada com base nos documentos elaborados pela Diretoria de Graduação, assim como na legislação educacional brasileira e normatização interna do IFSP.

II. MÉRITO:

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Tecnologia em Gastronomia, do Campus Avaré, atende às orientações da Diretoria de Graduação, mas é necessária a observação das seguintes orientações:

Item	Atende	Atende parcialmente	Não atende	Sugestão
PÁGINAS INICIAIS	x			
IDENTIFICAÇÃO DA	x			

INSTITUIÇÃO				
IDENTIFICAÇÃO DO CAMPUS	x			
MISSÃO	x			
CARACTERIZAÇÃO EDUCACIONAL	x			
HISTÓRICO INSTITUCIONAL	x			
HISTÓRICO DO CAMPUS E CARACTERIZAÇÃO		x		Sugiro incluir o NUGS entre os núcleos e comissões com representantes no campus.
JUSTIFICATIVA E DEMANDA DE MERCADO	x			
OBJETIVO GERAL	x			
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	x			
PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO			x	Atualizar o perfil do egresso conforme Diretrizes Curriculares Nacionais com o máximo de 1000 caracteres.
REQUISITOS DE INGRESSO E ACESSO		x		1. Definir número de vagas ofertadas por ano e semestre. 2. O ingresso deixará de ser realizado por SiSU a partir do próximo semestre, sendo responsabilidade do próprio

				IFSP. Edital 323/2019.
LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA	x			
ORGANIZAÇAO CURRICULAR		x		Explicitar o conjunto de conteúdos comuns, específicos e eletivos, projetos, experiências, trabalhos, atividades e estágios, relacionados à formação profissional e integral do estudante, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e outros documentos de referência do curso.
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO		x		Rever carga horária
ESTRUTURA CURRICULAR		x		Rever carga horária destinada à modalidade semipresencial e/ou à distância
PLANOS DOS COMPONENTES CURRICULARES			x	1. A análise dos planos dos componentes curriculares consta em tabela específica. 2. Verificar a disposição e ordenação dos itens da bibliografia, bem como a formatação, que deve adotar uma padronização única, com sobrenomes dos autores em maiúscula, nomes dos autores sem abreviações, títulos dos livros em destaque (negrito) e

				subtítulos sem destaque (ABNT/NBR 6023). 3. Em relação à bibliografia, foi verificado se os livros indicados como referência básica para a disciplina estão disponíveis na biblioteca em uma proporção de um livro para cada quatro alunos?
METODOLOGIA	x			
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	x			
DISCIPLINAS SEMI-PRESENCIAIS E/OU A DISTÂNCIA		x		1. O curso prevê carga horária nesta modalidade na estrutura curricular. 2. **Rever:** As disciplinas elencadas com oferta nesta modalidade preveem carga horária de 66,7 horas na Estrutura curricular (p.25), porém aparecem com carga horária de 33,3 horas no tópico destinado ao tema (p.33) Os tópicos 9.1 e 9.2 também se remetem a carga horária.
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	x			O curso não prevê a realização de TCC.
ESTÁGIO	x			O curso não prevê a realização de estágio

SUPERVISIONADO				obrigatório.
ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS - AACC	x			O curso não prevê carga horária obrigatória nestas atividades.
ATIVIDADES DE PESQUISA	x			É possível especificar quais as atividades de pesquisa poderão ser ofertadas especificamente para os alunos do curso?
CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	x			
APOIO AO DISCENTE		x		O Regime de Exercícios Domiciliares não terá período mínimo de dias para solicitação, pois funcionará como compensação de ausência. (Capítulo V, O.D. Resolução nº 147/2016)
AVALIAÇÃO DO CURSO	x			
O PROJETO PREVÊ: a) Educação das Relações Étnico-raciais e História Afro-brasileira e Indígena? b) Educação Ambiental? c) Ações Inclusivas?	x			

EQUIPE DE TRABALHO		x		**Corpo docente:** 1. Tabela deverá constar: Nome do Professor; Titulação - Indicar a área de graduação, especialização, mestrado e doutorado do professor; Regime de Trabalho; Áreas de conhecimento em que poderá atuar no Curso; Semestre/Ano de todos os professores que poderão atuar neste curso. 2. Atualizar titulação dos docentes. **Corpo Técnico-Administrativo e Pedagógico:** 1. Adicionar titulação dos servidores na coluna "formação".
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	x			1. Conferir e atualizar dados da infraestrutura após ampliação. 2. Devem estar de acordo com o ao Catálogo Nacional do curso, onde constam as recomendações para cada curso e indicação dos laboratórios específicos com sua denominação e características /objetivos.
BIBLIOTECA		X		Inserir tabela com os recursos acadêmicos disponíveis na

				biblioteca.
ACESSIBILIDADE	x			
CERTIFICADOS E DIPLOMAS		x		Devem estar especificadas as condições para o aluno receber o diploma (estagio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, etc).
BIBLIOGRAFIA	x			Foi utilizada alguma referência específica da área da gastronomia? Se sim, incluir.

ANÁLISE DOS PLANOS DOS COMPONENTES CURRICULARES –

	Aspectos dos planos analisados - elementos			
Código da Disciplina	**Ementa** – deverá estar expressa num texto discursivo contínuo, que explicite o significado do componente curricular, bem como sua contribuição para o curso	**Objetivos** – Devem indicar as competências e habilidades que o aluno deverá desenvolver, nos âmbitos cognitivo, procedimental e social. Iniciar todos os objetivos com verbos no infinitivo.	**Conteúdo programático** – Devem estar organizados como lista, com títulos e subtítulos dos temas a serem abordados	**Bibliografia -**
1º SEMESTRE				
HQSG1	Rever	Ok	Ok	Ok
STRG1	Rever	Ok – sugiro acrescentar objetivos que estejam no campo	Ok	Ok

		procedimental, como aplicar, demonstrar, utilizar, entre outros. "Identificar" expressa apenas a capacidade de compreensão e não de aplicação.		
CHSG1	Rever	Ok	Ok	Ok
HISG1	Rever	Ok	Ok	Ok
NUTG1	Rever	Ok	Ok	Ok
HBGG1	Rever	Ok	Ok	Ok
INGG1	Rever	Ok – sugiro acrescentar objetivos que estejam no campo procedimental, como aplicar, demonstrar, utilizar, entre outros. "Identificar" expressa apenas a capacidade de compreensão e não de aplicação.	Ok	Ok
2º SEMESTRE				
GRHG2	Rever	Ok	Ok	Ok
GAMG2	Rever	Ok	Ok	Ok
SSBG2	Rever	Ok	Ok	Ok
TECG2	Rever	Ok	Ok	Ok
CBRG2	Rever	Ok	Ok – sugiro criar subtítulos que especifiquem os conteúdos em cada tipo de cozinha	Ok
PABG2	Rever	Adequar - os objetivos devem iniciar com verbos no infinitivo	Ok	Ok

3º SEMESTRE				
EVEG3	Rever	Ok	Ok	Ok
ADMG3	Rever	Ok	Ok	Ok
COFG3	Rever	Ok – sugiro substituir "montar" por "confeccionar"	Ok	Ok
CCEG3	Rever	Ok	Ok	Ok
EMPG4	Rever	Ok	Ok	Inserir ao menos 5 títulos no campo "Bibliografia complementar". Estes devem ter dois exemplares disponíveis na biblioteca ou possuir acesso virtual indicado.
PABG3	Rever	Adequar - os objetivos devem iniciar com verbos no infinitivo	Ok	Ok
4º SEMESTRE				
CASG4	Rever	Ok	Ok	Ok
CCTG4	Rever	Ok	Ok	Ok
EBEG4	Rever	Ok	Ok	Ok
PANG4	Rever	Ok	Ok	Ok
CARG4	Rever	Adequar - os objetivos devem iniciar com verbos no infinitivo	Ok	Ok
ASEG3 – (ANÁLISE SENSORIAL) consta no rol de disciplinas do 4º semestre, porém está identificada com o caractere "3" na identificação	Rever	Ok	Ok	Ok

alfanumérica - **rever**				
PROG4	Rever	Ok	Ok	Ok

Verificar inconsistências quanto aos planos de ensino em relação à estrutura curricular			
Página	Código	T/P/TP	Horas
96		x	
97		x	
103		x	x
105		x	
107		x	
110			
111	x	x	x
114			
115			
118		x	
120		x	
122	x		
124	x		x
126		x	
128		x	
130		x	
132		x	
136		x	
134			
138		x	x

Dra. **Carolina Cunha Seidel**
Pedagoga

III. PARECER:

À vista do exposto, opino favoravelmente a Análise Técnico-Pedagógica realizada. Assim, após a realização de todas as alterações necessárias encaminha-se o Projeto Pedagógico do Curso à Pró-Reitoria de Ensino, para análise e encaminhamentos.

Avaré, 27 de maio de 2019.

Paulo Renato de Paula Frederico
Coordenador do Curso

De acordo:

Sebastião Francelino da Cruz
Diretor Geral do *Campus*